



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ: 04.232.049/0001-20
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.
Email: camaraparnarama@gmail.com

PROCESSO Nº 09
PÁGINA Nº 06
Jilson Soares de Carvalho
SERVIDOR

PORTARIA Nº 21 DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a autorização de afastamento e conceder diária ao Vereador da Câmara Municipal de Parnarama- MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de afastamento e diária para vereador que compõe da Câmara Municipal de Parnarama e com fulcro no art. 14, inciso III do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vereador para atender aos interesses das atividades do Poder Legislativo,

RESOLVE:

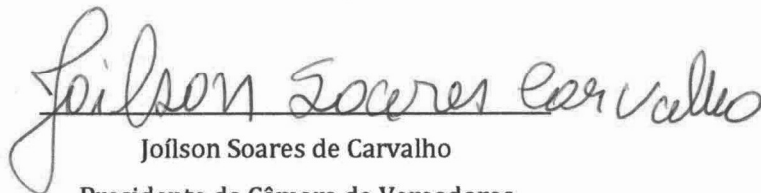
Art. 1º. Autorizar afastamento de Vereador Mislando Conceição dos Santos, Matrícula nº 60-1, para participar de agenda com Vice-governador do Estado do Maranhão, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, nos dias 23 e 24 de maio do ano em curso, conforme processo administrativo 09/2025 Câmara Municipal de Parnarama - MA.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias ao vereador no valor de R\$ 1.000,00 para despesas com transporte, estadia e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão, 23 de maio de 2025.


Jilson Soares de Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores